



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados

## EDITAL Nº 33/2019

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados da UFPeI estarão abertas no período de 11 de março de 2019 a 22 de março de 2019 na Secretaria do Programa, na Universidade Federal de Pelotas, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro nº 1, 4º andar – Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados poderão solicitar inscrição no máximo 02 disciplina (s) oferecidas no 01 semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Ciências Econômicas, Matemática, Estatística, Engenharias e os mestres em economia ou outros já graduados, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgom/>) ou na Secretaria do Programa, na Universidade Federal de Pelotas, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro nº 1, 4º andar – Pelotas/RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação e de mestrado, quando essa última condição se aplicar.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 22 de março, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que cheguem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Mais informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa das 14h às 20h, ou pelo telefone (53)-39211429, ou pelo e-mail [secretaria.ppgom@gmail.com](mailto:secretaria.ppgom@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o currículo do candidato frente ao conteúdo das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Microeconomia I

Total de vagas: 02

Dia e Horário: terça-feira, às 14 horas.

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: Cesar Tejada; Fabio Massaud.

Carga horária/créditos: 68/4.

**Ementa:**

A) TEORIA DO CONSUMIDOR: 1. Noções preliminares. 2. Preferências. 3. Utilidade. 4. O Problema do Consumidor (Maximização de Utilidade). 5. Função Utilidade Indireta. 6. Função Despesa (Minimização de Despesas). 7. Dualidade: relação entre a Função de Utilidade Indireta e a Função Despesa. 8. Equação de Slutsky: Efeitos Renda e Substituição. 9. Propriedades da Demanda do Consumidor.

B) TEORIA DA FIRMA: 1. Noções preliminares. 2. Teoria da Produção (Tecnologia). 3. Teoria dos Custos. 4. Dualidade na produção. 5. A Firma Competitiva.

C) EQUILÍBRIO PARCIAL: 1. Concorrência Perfeita.

D) EQUILÍBRIO GERAL E BEM-ESTAR: 1. Equilíbrio na Troca. 2. Equilíbrio em Mercados Competitivos. 3. Equilíbrio na Produção. 4. Core e Equilíbrio. 5. Escolha Social e o Teorema de Arrow. 6. Mensuração, comparação e algumas possibilidades

**b) Disciplina Econometria**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Segundas, às 14 horas

**Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar**

**- Pelotas, RS).**

Ministrante: André Carraro

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Pressupostos do modelo clássico de regressão linear. Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Propriedades dos Estimadores. Inferência Estatística e avaliação de modelos. Heteroscedasticidade e Modelo GLS. Multicolinearidade. Método Variável Instrumental. Método dos Momentos Generalizados. Variáveis Dummy. Forma Funcional e Mudança Estrutural

**c) Disciplina Matemática II**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14 horas

**Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar**

**- Pelotas, RS).**

Ministrante: Marcelo de Oliveira Passos

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Sistemas de Equações Lineares; Álgebra Matricial; Determinantes; Espaços Euclidianos, Independência Linear; Subespaços Associados a uma Matriz. Cálculo Multivariado: Limites e Conjuntos Abertos; Funções de Várias Variáveis; Limites e Conjuntos Compactos; Sequências de Cauchy; Conjuntos Convexos; Conjuntos Compactos. Otimização Estática: Formas Quadráticas e Matrizes Definidas; Restrições Lineares e Matrizes Orladas; Restrições de Igualdade; Formulação de Kuhn-Tucker; Teoremas de Envoltória; Qualificações da Restrição; Funções Homogêneas, Homotéticas, Côncavas (quase) e Convexas (quase). Introdução à sistemas dinâmicos: Autovalores e Autovetores; Processos de Markov; Equações Diferenciais

Ordinárias; Sistemas de Equações Diferenciais. Introdução à otimização dinâmica: definições preliminares, condições de transversalidade, hamiltoniano; horizonte infinito e restrições.

d) Microeconomia II

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Sextas, às 09 horas

Local: **Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar**

**- Pelotas, RS).**

Ministrante: Rodrigo Nobre Fernandez.

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Ementa: Teoria dos jogos; escolha e bem-estar social; externalidades e bens públicos; economia da informação e desenho de mecanismos

e) Disciplina Tópicos Especiais em Economia I

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Terças e Quintas, às 09 horas

Local: **Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar**

**- Pelotas, RS).**

Ministrante: Nádia Campos Pereira Bruhn

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Definições e bases conceituais. O Estado e os fundamentos teóricos das políticas industriais. Políticas explícitas versus políticas implícitas. A política de industrial e tecnológica segundo a ótica da abordagem de sistema de inovação. Política industrial, investimento direto estrangeiro e efeitos de transbordamentos. Política industrial e tecnológica no Brasil. As políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico em países da América Latina.

f) Disciplina Tópicos Especiais em Economia II

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quintas, às 14 horas

Local: **Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPEL, Campus Porto, 4º Andar**

**- Pelotas, RS).**

Ministrante: Daniel de Abreu Pereira Uhr

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Método Científico nas Ciências Sociais; Elaboração de artigos científicos e revistas científicas; Modelos de resposta Qualitativa; Modelos de Censura e Truncagem; Regressão Quantílica; Resultados Potenciais e Aleatorização; Pareamento; Painel; Variáveis Instrumentais; Regressão em Descontinuidade; e Controle Sintético.

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2019

---

Claudio Djissey Shikida

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DJISSEY SHIKIDA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 07/03/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/03/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 07/03/2019, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0453975** e o código CRC **320D893F**.